



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

0933
144

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dispõe o incluso projeto de Lei que, à esclarecida apreciação de Vossas Excelências submeto, sobre a abertura de crédito especial até a importância de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para atender as despesas com as festividades de inauguração do Hospital Municipal.

Tratando-se de acontecimento deveras auspicioso para a população do Município de Caieiras, que contará com os benefícios extraordinários de um Hospital, julgo necessário dar um cunho festivo a êsse evento.

O recurso indicado para cobertura do crédito a ser aberto é plenamente hábil.

Nesta conformidade, espero que os senhores Edis confirmem à presente propositura aprovação unânime.

MILTON FERREIRA NEVES

-Vice Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal-



0932

Em 2 de Outubro de 1962,-

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Ofício n.395-62

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$100.000,00.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Parceiros Amis

MILTON FERREIRA NEVES
=Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal-

Aprovado em 1ª DiscussãoSala de sessões 3/10/62
PresidenteAprovado em 2ª DiscussãoSala de sessões 3/10/62
Presidente

A S. Excia. o Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS

APROVADO
EM 25/11/1980
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE:

~~FORÇA FINANCEIRA~~
S. S. em 11/11/1980
PRESIDENTE

RECEBIDO
EM

0933

91 NOV 1980

PROJETO DE LEI Nº

1484/80

de 29 de setembro

de 1980

APROVADO
EM 25/11/1980
PRESIDENTE

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO
PARA O TRIÊNIO DE 1981 - 1983

O PRETENDENTE MUNICIPAL DE CAIEIRAS :

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo
a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o Triênio de 1981 - 1983, são estimados em Cr\$ 368.497.170,00 / (Trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil cento e setenta cruzeiros) e, em igual montante, no mesmo período, os dispêndios.

ARTIGO 2º - Os recursos para o financiamento Plurianual de Investimentos, para o Triênio de 1981 - 1983, estão distribuídos na forma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - A programação das Despesas de Capital, por função, desdobra-se na forma do Anexo II, que integra esta Lei.

ARTIGO 4º - A distribuição dos recursos e dos dispêndios fixados nos artigos 2º e 3º desta Lei poderão ser realocados pelo Poder Executivo, desde que não se alterem os valores totais estabelecidos para cada exercício.

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1981 - 1983 recursos provenientes de Créditos suplementares que vierem a ser abertos nos termos dos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1981.

ENGº GINO D'ÁRTORA

PREFEITO MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

PROJÉ TO DE LEI

Nº

Abre crédito especial no valor de Cr\$100.000,00

. Faço Saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprova e eu MILTON FERREIRA NEVES, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Caieiras sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), destinado a ocorrer as despesas com as festividades inaugurais do Hospital Municipal de Caieiras.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 2 de Outubro de 1962.-

MILTON FERREIRA NEVES

=Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal-
pal-

Projeto de Lei nº. 194/62 0935

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 20 de Setembro de 1962.-

Ofício n. 376-62
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência
o projeto da Lei Orçamentária para 1963.-

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os
protestos de minha estima e consideração.-

MILTON FERREIRA NEVES

-Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal-

A S. Excia. o Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara M^Unicipal de Caieiras
CAIEIRAS



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0936

MENSAGEM Nº

139

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vossas Excelências submeto o projeto da Lei de Meios para o exercício de 1963, cuja receita está prevista em Cr.\$62.388.600,00, atingindo a despesa um montante de Cr.\$65.891.100,00, prevendo-se, por conseguinte, um deficit de Cr.\$3.502.500,00.

Entrando no mérito da receita, lembro aos Senhores Vereadores que o aumento da rubrica do Imposto Territorial Urbano deve-se ao fato de haver sido ampliado o perímetro urbano, expansão essa em decorrência do progresso de diversos setores rurais e que visa tornar mais célere e vertiginoso esse desenvolvimento.

Na parte atinente à despesa, o orçamento espelha e demonstra o crescimento de nossa comuna, sem relegar à imprevidência a devida assistência aos munícipes. Poderão os Senhores Edís verificar que foi destinada a verba de Cr.\$3.000.000,00 para a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica. Esta uma das obras que atacarei, com denodo, visando propiciar o desmembramento de energia elétrica de Franco da Rocha, que trará, em consequência, inegáveis benefícios ao povo. No setor da Educação, merece destaque a dotação legada para a construção de prédios destinados a abrigar escolas municipais, dotação essa que atinge Cr.\$1.560.000,00, bem como Cr.\$412.000,00, para a conservação das mesmas. Aquinhoei o Serviço de Merenda Escolar com a verba de Cr.\$419.000,00, visando propiciar uma assistência alimentar mais efetiva aos escolares.

Para o funcionamento inestimável e imprescindível do Hospital Municipal, reservei uma dotação de Cr.\$9.388.000,00 destinando também ao Serviço de Assistência ao Lavrador uma verba de Cr.\$1.250.000,00.



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Fla. 2 6937

Está, portanto, perante os insígnies Edís, o incontestável testemunho do brilhante desenvolvimento da "Cidade dos Pinheirais". Em pouquíssimos anos, dentro ainda de seu primeiro lustro de existência, atinge o orçamento - de Caieiras a elevada cifra dos sessenta milhões de cruzeiros, numa pujante demonstração do vigor econômico do nosso Município.

Nesta conformidade, espero contar - com o esclarecido parecer dos conspícuos Vereadores, na aprovação do detalhado orçamento anexo, para que não haja impecilhos ou descontinuidade no progresso de nossa querida cidade.

MILTON FERREIRA NEVES

Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal-

As comissões de

Sala das Sessões

3, 10, 19, 62

Presidente

Com disponibilidade da
redação final

Aprovado em 19 Discussão

Sala de sessões 26/12/1962

Presidente

Aprovado em 24 Discussão

Sala de sessões 26/12/1962

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

P R O J E T O D E L E I Nº

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO I
Faço saber que a Câmara Municipal de

de Caieiras no cargo de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo

ARTIGO 1º - A receita geral do Município
senta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos cruzeiros)
guinte classificação:

C A P I T U L O
Da Receita Geral

10	0	1ª Receita Ordinária
20	0	A) Receita Tributária
30	0	a) Impostos
40	0-11-1	<u>IMPÔSTO TERRITORIAL</u>
50	0	a) Imposto Territorial Urbano
51	0-11-1	<u>IMPÔSTO TERRITORIAL URBANO</u>
51	0-11-1	b) Imposto Territorial Rural.
		<u>IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL</u>
60	0	<u>IMPÔSTO PREDIAL</u>
70	0-12-1	Imposto Predial Urbano
80	0-14-1	<u>IMPÔSTO S/TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL</u>
		<u>INTER-VIVOS</u>
		Imposto s/Transmissão de Propriedade Imovel
		Inter-Vivos
90	0-17-1	<u>IMPÔSTO SOBRE INDUSTRIAS A</u>
100	0	<u>PROFISSÕES</u>
101	0-17-3	Imposto sobre Industrias e Profissões
110	0	<u>IMPÔSTO DE LICENÇA</u>
120	0-18-3	Imposto de Licença
130	0	<u>IMPÔSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES</u>
140	0-27-3	Imposto sobre jogos e diversões
160	8	Total dos Impostos
170	9	b) Taxas
180	1-11-2	<u>TAXA RODOVIÁRIAS</u>
190	1-11-2	Taxa de conservação de Estradas de Rodagens..
200	1-15-4	<u>TAXA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL</u>
210	1-15-4	Taxa de Previdência
220	1-21-4	<u>TAXA DE EXPEDIENTE</u>
230	1-21-4	Taxa de Expediente
250	1-23-4	<u>TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS</u>
260	1-23-4	I- Taxa de Emplacamento
270	1-23-4	II- Taxa de matrícula de cães
330	1-24-1	<u>TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA</u>
340	1 x	Taxa Sanitária
380	1-25-1	<u>TAXA DE VIAÇÃO</u>
410	1 x	I- Taxa de execução de calçamento e pavimentação
420	1	II- Taxa de colocação de guias e
430	1	sargetas
440	1	III- Taxa de conservação e arruamento
450	1-14-4	<u>TAXA HOSPITALAR</u>
		Taxa para fins Hospitalares
		Total das Taxas
		Total da Receita Tributária

continua.-

MUNICIPIO DE CAIEIRAS PARA O EXERCICIO DE 1.963.

Caieiras aprova, e eu, Milton Ferreira Neves, na qualidade de Vice Prefeito, seguinte lei:

Município de Caieiras, para o exercício de 1.963 é orçada em Cr\$ 62.388.600,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais) a ser arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte:

I -

.....	3.800.000,00		3.800.000,00
.....	2.000.000,00		2.000.000,00
.....	1.200.000,00		1.200.000,00
.....	1.000.000,00		1.000.000,00
.....	6.000.000,00		6.000.000,00
.....	900.000,00		900.000,00
.....	60.000,00		60.000,00
.....	-	14.960.000,00	-
.....	70.000,00		70.000,00
.....	336.000,00		336.000,00
.....	120.000,00		120.000,00
.....	5.000,00		5.000,00
.....	5.000,00		5.000,00
.....	150.000,00		150.000,00
.....	2.100.000,00		2.100.000,00
.....	1.400.000,00		1.400.000,00
.....	2.000,00		2.000,00
.....	1.400.000,00		1.400.000,00
.....	-	5.588.000,00	-
.....	-	20.548.000,00	-

0939 A

Milton F. Neves

490	2	<u>B) Receita Patrimonial</u>
530	2-02-2	<u>RENDAS DE CAPITALIS</u>
540	2	I- Juros de depósitos.....
550	2	II- Dividendos de ações da Petrobrás.....
		Total da Receita Patrimonial.....
570	0	<u>c) Receita Industrial</u>
580	3-01-0	<u>TRANSPORTES</u>
580	3	Serviços da Ambulância.....
590	3-03-0	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>
600	3	I- Taxa de consumo de água.....
610	3	II- Taxa de ligação de água.....
620	3	III- Taxa de esgoto.....
630	3	IV- Taxa de ligação de esgoto.....
640	3	V- Taxa de iluminação e energia
650	3	elétrica.....
660	3-05-0	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>
670	3-05-0	Serviços de terraplanagem.....
		Total da Receita Industrial.....
780	4	<u>d) Receita Diversa</u>
790	4-11-0	<u>RECEITA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS</u>
800	4-11-0	I- Receita de Feiras e Mercados.....
810	4-11-0	II- Receita de Matadouros.....
820	4-12-0	<u>RECEITA DE CEMITERIO</u>
		Receita de Cemiterio.....
830	4-13-0	<u>RECEITA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES</u>
		Quota atribuída a este Município de acó
		item 3º, 2º da Constituição Federal nº 3
840	4-14-0	<u>RECEITA DA UNIAO</u>
		Quota prevista no artigo 20 da Constitu
		pôsto de Renda.....
850	4-15-0	<u>RECEITA DO ESTADO</u>
		Quota prevista no artigo 20 da Constitu
		mos da lei nº 589 de 31-12-49, 30% exce
860	4-16-0	<u>RECEITA DO ESTADO</u>
		Quota prevista no artigo 21 da Constitu
		cação Estadual de Impôsto de Transaçã
870	4-16-0	<u>CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS</u>
880	4-16-0	I- Contribuição para Planificação Municipa
900	4-18-0	II- Quota parte do Impôsto único s/energia
		ta pela lei nº 2.944.....
910	4-20-0	III- Quota prevista no artigo 217 § 4º da Co
		Impôsto de Consumo.....
920	9	Total das Receitas Diversas.....
930	6	<u>2º RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>
940	6-12-0	Cobrança da dívida ativa.....
950	6-13-0	Receita de exercicios anteriores.....
960	6-14-0	Indenizações e Restituições.....
970	6-21-0	Multas.....
980	6-23-0	Eventuais.....
		Total das Receitas Extraordinárias.....
		TOTAL GERAL DA RECEITA.....
		DEFICIT PREVISTO.....

.....	20.000,00		
.....	100,00	20.100,00	
.....			20.100,00

.....	20.000,00		20.000,00
.....	100,00		100,00
.....	100,00		100,00
.....	100,00		100,00
.....	100,00		100,00

.....	200.000,00		200.000,00
.....	50.000,00		50.000,00
.....		270.400,00	

.....	80.000,00		80.000,00
.....	100,00		100,00

.....	200.000,00		200.000,00
-------	------------	--	------------

com o artigo 15, - de 13-7-62.....	500.000,00		500.000,00
---------------------------------------	------------	--	------------

ção Federal- 15% Im -	6.400.000,00		6.400.000,00
--------------------------------	--------------	--	--------------

ção Federal e nos Ter- o de arrecadação.....	28.800.000,00	28.800.000,00	
---	---------------	---------------	--

0941 A

ção Federal- 40% arre-	7.000,00		7.000,00
---------------------------------	----------	--	----------

.....	1.000,00		1.000,00
-------	----------	--	----------

étrica, quota previs-	1.000,00		1.000,00
--------------------------------	----------	--	----------

tituição Federal- 10%	5.000.000,00		5.000.000,00
--------------------------------	--------------	--	--------------

.....		40.939.100,00	
-------	--	---------------	--

.....	200.000,00		200.000,00
-------	------------	--	------------

.....	10.000,00		10.000,00
-------	-----------	--	-----------

.....	1.000,00		1.000,00
-------	----------	--	----------

.....	50.000,00		50.000,00
-------	-----------	--	-----------

.....	300.000,00		300.000,00
-------	------------	--	------------

.....	-	561.000,00	
-------	---	------------	--

.....		62.388.600,00	62.168.500,00
-------	--	---------------	---------------

.....		3.502.500,00	220.100,00
-------	--	--------------	------------

.....		=====	
-------	--	-------	--

.....		65.891.100,00	
-------	--	---------------	--

hilton f. lins

CAPITULO II
DA DESPESA GERAL

ARTIGO 2º - A despesa geral do Município de Caieiras, para o e
tocentos e noventa e um mil, cem cruzeiros) e será realizada, obedecendo a seg

Códigos		t i t u l o s
Local	Geral	
100	0	<u>§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>
110	0	<u>Poder Legislativo</u>
111	8-00-0	Pessoal Fixo.....
111	8-00-1	Pessoal Variavel.....
111	8-00-2	Material Permanente.....
111	8-00-3	Material de Consumo.....
111	8-00-4	Despesas Diversas.....
120		<u>Poder Executivo</u>
121	8-02-0	Pessoal Fixo.....
121	8-02-4	Despesas Diversas.....
130		<u>Prefeitura</u>
131	8-03-0	Pessoal Fixo.....
131	8-07-0	Pessoal Fixo.....
131	8-09-0	Pessoal Fixo.....
131	8-09-1	Pessoal Variavel.....
131	8-09-2	Material Permanente.....
131	8-09-3	Material de Consumo.....
131	8-09-4	Despesas Diversas.....
140		<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>
141	8-11-0	Pessoal Fixo.....
141	8-12-0	Pessoal Fixo.....
141	8-13-4	Despesas Diversas.....
200		<u>§ 2º Serviços Públicos Municipais</u>
230		<u>Cemiterio</u>
231	8-89-0	PESSOAL FIXO.....
231	8-89-1	Pessoal Variavel.....
231	8-89-2	Material Permanente.....
231	8-89-3	Material de Consumo.....
240		<u>Limpeza Pública</u>
241	8-85-0	Pessoal Fixo.....
241	8-85-1	Pessoal Variavel.....
241	8-85-2	Material Permanente.....
241	8-85-3	Material de Consumo.....
241	8-85-4	Despesas Diversas.....
250		<u>Serviços Industriais</u>
		a) agua
251	8-63-0	Pessoal Fixo.....
251	8-63-1	Pessoal Variavel.....
251	8-63-2	Material Permanente.....
251	8-63-3	Material de Consumo.....
		b) esgoto
251	8-63-0	Pessoal Fixo.....
251	8-63-1	Pessoal Variavel.....
251	8-63-3	Material de Consumo.....
		c) Iluminação Pública
251	8-63-0	Pessoal Fixo.....
251	8-63-1	Pessoal Variavel.....
251	8-63-2	Material Permanente.....
251	8-63-3	Material de Consumo.....

continua.-

rcicio de 1.963, é fixado em Cr\$ 65.891.100,00 (sessenta e cinco milhões, oi-
nte classificação:

Total Verba	T. Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
..... 300.000,00		300.000,00	
..... 48.000,00		48.000,00	
..... 50.000,00			50.000,00
..... 50.000,00		50.000,00	
..... 1.050.000,00		1.050.000,00	
..... 480.000,00		480.000,00	
..... 120.000,00		120.000,00	
..... 1.344.000,00		1.344.000,00	
..... 792.000,00		792.000,00	
..... 276.000,00		276.000,00	
..... 324.000,00		324.000,00	
..... 500.000,00			500.000,00
..... 490.000,00		490.000,00	
..... 568.000,00		568.000,00	
..... 984.000,00		984.000,00	
..... 648.000,00		648.000,00	
..... 120.000,00	8.144.000,00	120.000,00	
..... 130.000,00		180.000,00	
..... 156.000,00		156.000,00	
..... 20.000,00			20.000,00
..... 30.000,00		30.000,00	
..... 180.000,00		180.000,00	
..... 468.000,00		468.000,00	
..... 100.000,00			100.000,00
..... 60.000,00		60.000,00	
..... 10.000,00		10.000,00	
..... 200,00		200,00	
..... 100,00		100,00	
..... 100,00			100,00
..... 100,00		100,00	
..... 100,00		100,00	
..... 100,00		100,00	
..... 100,00		100,00	
..... 100,00		100,00	
..... 200,00		200,00	
..... 100,00		100,00	
..... 3.000.000,00			3.000.000,00
..... 1.500.000,00		1.500.000,00	

Antônio F. Alves

270		<u>Jardins Públicos</u>
271	8-81-0	Pessoal Fixo.....
271	8-81-1	Pessoal Variavel.....
271	8-81-2	Material Permanente.....
271	8-81-3	Material de Consumo.....
280		<u>Extinção de Formigueiros</u>
281	8-89-2	Material Permanente.....
281	8-89-3	Material de Consumo.....
300		<u>§ 3º Obras e Melhoramentos Públicos</u>
301		<u>Diretoria de Obras</u>
301	8-80-0	Pessoal Fixo.....
301	8-80-1	Pessoal Variavel.....
301	8-80-2	Material Permanente.....
301	8-80-3	Material de Consumo.....
301	8-80-4	Despesas Diversas.....
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>
311	8-81-1	Pessoal Variavel.....
311	8-81-2	Material Permanente.....
311	8-81-3	Material de Consumo.....
320		<u>S.E.R.M. - Abertura e conservação de estradas</u>
321	8-82-0	Pessoal Fixo.....
321	8-82-1	Pessoal Variavel.....
321	8-82-2	Material Permanente.....
321	8-82-3	Material de Consumo.....
321	8-82-4	Despesas Diversas.....
330		<u>Reparações Diversas</u>
331	8-89-1	Pessoal Variavel.....
331	8-89-3	Material de Consumo.....
331	8-89-4	Despesas Diversas.....
350		<u>Construção de Logradouros Públicos</u>
351	8-81-0	Pessoal Fixo.....
351	8-81-1	Pessoal Variavel.....
351	8-81-2	Material Permanente.....
351	8-81-3	Material de Consumo.....
351	8-81-4	Despesas Diversas.....
400		<u>§ 4º Serviços Públicos de Interesse comun com o Estado</u>
410		<u>Escolas Municipais</u>
411	8-33-0	Pessoal Fixo.....
411	8-33-1	Pessoal Variavel.....
411	8-33-2	Material Permanente.....
411	8-33-3	Material de Consumo.....
411	8-33-4	Despesas Diversas.....
420		<u>Serviço da Merenda Escolar</u>
421	8-33-1	Pessoal Variavel.....
421	8-33-2	Material Permanente.....
421	8-33-3	Material de Consumo.....
421	8-33-4	Despesas Diversas.....
430		<u>Parque Infantil</u>
431	8-33-0	Pessoal Fixo.....
431	8-33-1	Pessoal Variavel.....
431	8-33-2	Material Permanente.....
431	8-33-3	Material de Consumo.....
431	8-33-4	Despesas Diversas.....
440		<u>Segurança Pública</u>
441	8-25-3	Material de Consumo.....
441	8-25-4	Despesas Diversas.....

0944A

.....	180.000,00		180.000,00	
.....	468.000,00		468.000,00	
.....	50.000,00			50.000,00
.....	40.000,00		40.000,00	
.....	60.000,00			60.000,00
.....	30.000,00	6.533.100,00	30.000,00	
.....	1.388.000,00		1.388.000,00	
.....	780.000,00		780.000,00	
.....	50.000,00			50.000,00
.....	65.000,00		65.000,00	
.....	180.000,00		180.000,00	
.....	780.000,00		780.000,00	
.....	20.000,00			20.000,00
.....	550.000,00		550.000,00	
.....	768.000,00		768.000,00	
.....	780.000,00		780.000,00	
.....	1.050.000,00			1.050.000,00
.....	400.000,00		400.000,00	
.....	1.030.000,00		1.030.000,00	
.....	780.000,00		780.000,00	
.....	100.000,00		100.000,00	
.....	150.000,00		150.000,00	
.....	896.000,00		896.000,00	
.....	468.000,00		468.000,00	
.....	50.000,00			50.000,00
.....	150.000,00		150.000,00	
.....	16.000.000,00	26.435.000,00	16.000.000,00	
.....	1.440.000,00		1.440.000,00	
.....	312.000,00		312.000,00	
.....	1.560.000,00			1.560.000,00
.....	30.000,00		30.000,00	
.....	412.000,00		412.000,00	
.....	169.000,00		169.000,00	
.....	100.000,00			100.000,00
.....	100.000,00		100.000,00	
.....	50.000,00		50.000,00	
.....	180.000,00		180.000,00	
.....	156.000,00		156.000,00	
.....	180.000,00			180.000,00
.....	50.000,00		50.000,00	
.....	40.000,00		40.000,00	
.....	20.000,00		20.000,00	
.....	36.000,00		36.000,00	

0945A

F. L. L. L.

450

Saúde Pública - Hospital Municipala) Administração Superior

451 8-40-0

Pessoal Fixo.....

b) Serviços Diversos

451 8-49-0

Pessoal Fixo.....

451 8-49-1

Pessoal Variavel.....

451 8-49-2

Material Permanente.....

451 8-49-3

Material de Consumo.....

451 8-49-4

Despesas Diversas.....

460

Serviço Médico Odontológico Rural

461 8-49-0

Pessoal Fixo.....

461 8-49-2

Material Permanente.....

461 8-49-3

Material de Consumo.....

470

Orgãos Culturais

470 8-34-2

Material Permanente.....

470 8-34-3

Material de Consumo.....

470 8-34-4

Despesas Diversas.....

500

§ 5º Dívidas

520

Dívidas Flutuantes

521 8-76-4

Despesas Diversas.....

600

§ 6º Auxílios e Subvenções

620

Assistência Social

621 8-29-4

Despesas Diversas.....

700

§ 7º Aposentadorias e Pensões

720

Contribuição para a Previdência

721 8-91-4

Despesas Diversas.....

800

§ 8º Despesas Jurídicas

810

Executivos Fiscais

811 8-13-4

Despesas Diversas.....

900

§ 9º Despesas Diversas

910

Indenizações e Restituições

911 8-92-4

Despesas Diversas.....

920

Seguros e Acidentes

921 8-98-4

Despesas Diversas.....

931 8-99-4

Despesas Diversas.....

ARTIGO 3º - Os Auxílios e subvenções, assim como as contribuições processar-se ao independente de nova autorização le

ARTIGO 4º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a realizar o

ARTIGO 5º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir crédito se tornarem parcialmente desnecessárias.-

ARTIGO 6º - A distribuição de auxílios a Igrejas e entidades so

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.963

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de Setembro de 1.962.-

.....	600.000,00		500.000,00	
.....	2.508.000,00		2.508.000,00	
.....	780.000,00		780.000,00	
.....	3.500.000,00			3.500.000,00
.....	1.700.000,00		1.700.000,00	
.....	300.000,00		300.000,00	
.....	900.000,00		900.000,00	
.....	250.000,00			250.000,00
.....	100.000,00		100.000,00	
.....	100.000,00			100.000,00
.....	100.000,00		100.000,00	
.....	120.000,00	15.793.000,00	120.000,00	
.....	3.220.000,00	3.220.000,00	3.220.000,00	
.....	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	
.....	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	
.....	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
.....	10.000,00		10.000,00	
.....	3.000.000,00		3.000.000,00	
.....	20.000,00	3.030.000,00	20.000,00	

=====

65.891.100,00 - 55.251.000,00 - 10.640.100,00

que não sejam de previdência social, previstos na presente lei orçamentária, legislativa.-

ações de crédito, por antecipação da Receita.-

s suplementares, mediante anulação de dotações que no decorrer do exercício

ais, ficam a critério do Prefeito Municipal.-

revogadas as disposições em contrário.-


MILTON FERREIRA NEVES

ce-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal-

DISPÕE QUE SE OBSERVE NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRA PA
TABELAS ANEXAS

O Prefeito Municipal de Caieiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições
D e c r e t a :-

ARTIGO 1º - Na execução do orçamento para o exercício de 19
nexas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, em de

(Milton Ferreira Neves)

Vice-Prefeito no cargo de Prefeito.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras

(resp. p/ Expediente da Secretaria)

CODIGOS
LOCAL, GERAL

100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
111		PODER LEGISLATIVO
111	8-00-0	PESSOAL FIXO
111	8-00-1	Vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara
111	8-00-2	PESSOAL VARIÁVEL
111	8-00-2	Vencimentos do Porteiro-Contínuo
111	8-00-3	MATERIAL PERMANENTE
111	8-00-3	Aquisição de materiais de uso permanente
111	8-00-4	MATERIAL DE CONSUMO
111	8-00-4	Aquisição de impressos, livros e outros materiais de expediente.....
		DESPESAS DIVERSAS
		I - Correio, Telégrafo, Telefone
		II - Café, Açúcar, Água Mineral
		III - Chácaras e outros utensílios para café
		IV - Cêra, Vassouras, Toalhas e outros materiais para limpeza
		V - Materiais Elétricos
		VI - Publicações
		VII - Assinaturas de jornais, revistas e livros
		VIII - Reembolso de viagens de funcionários em serviço público
		IX - Salário Família a pessoal fixo
		X - Serviços Extraordinários
		XI - Eventuais
		XII - Representação da Câmara
		Poder Executivo
20		
21	8-02-0	PESSOAL FIXO - Subsídio e Representação
		I - Subsídio
		II - Representação
21	8-02-4	DESPESAS DIVERSAS
		Viagens, Estadas e Condução.....
		Prefeitura
30		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
31	8-03-0	PESSOAL FIXO
		I - Vencimentos do Diretor Administrativo
		II - Vencimentos do Diretor do Expediente
		III - Vencimentos do Secretário
		IV - Vencimentos do Escriurário
31	8-07-0	PESSOAL FIXO - Serviços Técnicos Especializados
		I - Vencimentos do Técnico Contábil
		II - Vencimentos do Auxiliar de Contabil.
31	8-09-0	PESSOAL FIXO - Serviços Diversos
		Vencimentos do Almoxarife
31	8-09-1	PESSOAL VARIÁVEL
		I - Vencimentos do Servente
		II - Vencimentos de Pessoal Contratado
31	8-09-2	MATERIAL PERMANENTE
		Aquisição de máquinas, arquivos, móveis e outros objetos de uso permanente
31	8-09-3	MATERIAL DE CONSUMO
		I - Aquisição de impressos, livros e outros materiais de expediente
		II - Aquisição de gasolina, óleos e outros para manutenção da Camionete d nistracão Geral
		III - Material de Consumo para Limpeza Geral
31	8-09-4	DESPESAS DIVERSAS
		IV - Aquisição de utensílios para fornecimento de lanches, café e água ..
		I - Aluguéis
		II - Correio, Telégrafo, Telefone e outras despesas de comunicações
		III - Publicações, Jornais, Revistas, Reportagens, Fotografias e outros .
		IV - Reembolso de Viagens à funcionários
		V - Transportes, Condução e Frétes
		VI - Limpeza, Reparações e Conservação de máquinas, móveis e utensílios.
		VII - Fornecimento de Café, Lanches e Águas
		VIII - Pagamento de Escrituras e Procuração
		IX - Aquisição de Peças e acessórios para a Camionete da Administração G
		X - Aquisição de Mão de Obra para a Camionete da Administração Geral ...
		XI - Contribuição ao I.B.A.M.
		Exação e Fiscalização Financeira
1	8-11-0	PESSOAL FIXO - A) TESOURARIA
		I - Vencimentos do Tesoureiro
		II - Vencimentos do Auxiliar do Tesoureiro
		B) LANÇADORIA
		I - Vencimentos do Lançador
		II - Vencimentos do Auxiliar de Lançador

O EXERCÍCIO DE 1963., A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA CONSTANTE DAS

que lhe são conferidas por Lei:-

será observada a discriminação da despesa constante das tabelas a
ação.

e 19..

PARCIAL	t.VERBA	§.PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
.....	300.000,00		300.000,00	
.....	48.000,00		48.000,00	
.....	50.000,00			50.000,00
.....	50.000,00		50.000,00	
.....	2.000,00			
.....	8.000,00			
.....	3.000,00			
.....	10.000,00			
.....	10.000,00			
.....	5.000,00			
.....	20.000,00			
.....	3.000,00			
.....	48.000,00			
.....	24.000,00			
.....	17.000,00			
.....	900.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	
.....	360.000,00			
.....	120.000,00	480.000,00	480.000,00	
.....		120.000,00	120.000,00	
.....	420.000,00			
.....	420.000,00			
.....	288.000,00			
.....	216.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	
.....	336.000,00			
.....	240.000,00			
.....	216.000,00	792.000,00	792.000,00	
.....		276.000,00	276.000,00	
.....	156.000,00			
.....	168.000,00	324.000,00	324.000,00	
.....		500.000,00		500.000,00
.....	250.000,00			
.....	200.000,00			
.....	25.000,00			
.....	15.000,00	490.000,00	490.000,00	
.....	108.000,00			
.....	5.000,00			
.....	190.000,00			
.....	30.000,00			
.....	5.000,00			
.....	10.000,00			
.....	20.000,00			
.....	20.000,00			
.....	100.000,00			
.....	50.000,00			
.....	30.000,00	568.000,00	568.000,00	
.....	276.000,00			
.....	216.000,00			
.....	276.000,00			
.....	216.000,00	984.000,00	984.000,00	

Hilton F. Lages

09501

C) FISCALIZAÇÃO

		I - Vencimentos de 3 Fiscais
141	8-13-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		I - Quebra de Caixa
		II - Porcentagens a Fiscais e Avaliadores
200		<u>§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</u>
230		Cemitério
231	8-89-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		Vencimentos do Zelador
231	8-89-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas
231	8-89-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de utensílios de uso permanente
231	8-89-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		I - Aquisição de placas, tijolos, cimento, desinfetantes e outros materiais de consumo
		II - Aquisição de Ferramentas
240		Limpeza Pública
241	8-85-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		Vencimentos do Zelador da Limpeza Pública
241	8-85-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas
241	8-85-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de Muares, Arreios, Carroça e outros materiais de uso permanente
241	8-85-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de Forragens, Placas, graxas, ferraduras, cravos, cordas e outros materiais de consumo
241	8-85-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		Aquisição de Mão de Obra para ferrar muares
250		<u>Serviços Industriais</u>
		A) AGUA
251	8-63-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		I - Vencimentos do Encanador
		II - Vencimentos do Tratador de Agua
251	8-63-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas
251	8-63-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Máquinas, Ferramentas, canos, conexões, hidrômetros e outros
251	8-63-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de Cal, cimento, estopa, zarcão e outros
		B) ESGOTO
251	8-63-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		Vencimentos do Zelador
251	8-63-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas
251	8-63-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de Manilhas, Cimento, Cal, Areia e outros materiais de consumo
		C) ILUMINAÇÃO PÚBLICA
251	8-63-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		I - Vencimentos de Escriturários
		II - Vencimentos de 1 Eletricista
251	8-63-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diarista
251	8-63-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de medidores, ferramentas, transformadores e outros materiais de uso permanente
251	8-63-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		I - Aquisição de fios, isoladores, fusíveis, lâmpadas e outros materiais de consumo
		II - Fornecimento de energia elétrica
270		Jardins Públicos
271	8-81-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		Vencimentos do Jardineiro
271	8-81-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas, , ,
271	8-81-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de ferramentas, carrinhos e outros materiais de uso permanente
271	8-81-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de adubos, sementes, mudas, vassouras e outros materiais de consumo
280		<u>Serviços Diversos - Extinção de Formigueiros</u>
281	8-89-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de fôles, máquinas e outros materiais de uso permanente para extinção de formigueiros
281	8-89-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de formicida, carvão, enxofre e outros materiais de consumo para extinção de formigueiros
300		<u>§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS</u>
301		Diretoria de Obras
301	8-80-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		I - Vencimentos do Fiscal de Obras
		II - Vencimentos do Desenhista
		III - Vencimentos do Operador de Máquinas
		IV - Vencimentos do Motorista Mecânico
		V - Vencimentos do Motorista
		VI - Pagamento de gratificação por produção
301	8-80-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas
301	8-80-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de aparelhos e utensílios de precisão para engenharia e outros materiais de uso permanente
301	8-80-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de materiais para desenho, cópias heliográficas e outros
301	8-80-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		Para pagamento de serviços de cadastro, e demais serviços técnicos prestados por terceiros
310		<u>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</u>
311	8-81-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas

PARCIAIS	T. VERBA	T. PARAGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	648.000,00		648.000,00	0950A
20.000,00 100.000,00	120.000,00	8.144.000,00	120.000,00	
	180.000,00		180.000,00	
	156.000,00		156.000,00	
	20.000,00			20.000,00
20.000,00 10.000,00	30.000,00		30.000,00	
	180.000,00		180.000,00	
	468.000,00		468.000,00	
	100.000,00			100.000,00
	60.000,00		60.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
100,00 100,00	200,00		200,00	
	100,00		100,00	
	100,00			100,00
	100,00		100,00	
	100,00		100,00	
	100,00		100,00	
100,00 100,00	200,00		200,00	
	100,00		100,00	0051A
uso	3.000.000,00			3.000.000,00
500.000,00 1.000.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	
	180.000,00		180.000,00	
	468.000,00		468.000,00	
	50.000,00			50.000,00
	40.000,00		40.000,00	
ção	60.000,00			60.000,00
x-	30.000,00	6.533.100,00	30.000,00	
216.000,00 216.000,00 360.000,00 216.000,00 180.000,00 200.000,00	1.388.000,00		1.388.000,00	
	780.000,00		780.000,00	
e-	50.000,00			50.000,00
	65.000,00		65.000,00	
	180.000,00		180.000,00	
	780.000,00		780.000,00	

Wilson + Lure

311	8-81-52	MATERIAL PERMANENTE
		Aquisição de utensílios de uso permanente.....
311	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO
		I - Aquisição de tijolos, gasolina, oleo, pedras, manilhas e outros mater de consumo
		II - Aquisição de peças e acessórios para veículos.....
		III - Aquisição de mão de obra para veículos.....
320		SERM - Abertura e Conservação de Estradas
321	8-82-0	PESSOAL FIXO
		I - Vencimentos do Diretor
		II - Vencimentos do Administrador Geral.....
		III - Vencimentos do Chefe de Secção Administrativa.....
321	8-82-1	PESSOAL VARIÁVEL
		Vencimentos de Diaristas.....
321	8-82-2	MATERIAL PERMANENTE
		I - Aquisição de 1 Caminhão
		II - Aquisição de outros materiais de uso permanente.....
321	8-82-3	MATERIAL DE CONSUMO
		I - Aquisição de óleos, graxas e outros materiais para manutenção do tra
		II - Aquisição de pedras, tijolos, cal, cimento e outros materiais de con
		III - Aquisição de oleos,, gasolina e outros materiais para a manutenção d
321	8-82-4	DESPESAS DIVERSAS
		I - Transportes, condução, empreitadas e outros serviços prestados por t
		II - Aquisição de peças e acessórios para o trator municipal.....
		III - Aquisição de mão de obra para o trator municipal.....
		IV - Aquisição de peças e acessórios para o caminhão
		V - Aquisição de mão de obra para o caminhão
330		Reparações Diversas
331	8-89-1	PESSOAL VARIÁVEL
		Vencimentos de Diaristas
331	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO
		Aquisição de areia, pedras, cal, cimento e outros materiais de consumo ...
331	8-89-4	DESPESAS DIVERSAS
		Eventuais.
350		Construção de Logradouros Públicos
351	8-81-0	PESSOAL FIXO
		I - Vencimentos de 3 Artífices
		II - Vencimentos de 3 Canteiros
		III - Pagamento de gratificação por produção
351	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL
		Vencimentos de Diaristas.....
351	8-81-2	MATERIAL PERMANENTE..
		Aquisição de utensílios de uso permanente.....
351	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO
		Aquisição de tijolos, pedras, e outros materiais de consumo.....
351	8-81-4	DESPESAS DIVERSAS
		I - Colocação de guias e gargetas
		II - Execução e pavimentação e calçamento.....
		III - Desapropriação.....
400		§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE
		COMUM COM O ESTADO
410		Escolas Municipais
411	8-33-09	PESSOAL FIXO
		Vencimentos de Professoras
411	8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL
		Vencimentos de Diaristas.....
411	8-33-2	MATERIAL PERMANENTE
		I - Construções de Escolas Municipais.....
		II - Aquisição de carteiras, móveis, armários e outros materiais de uso pe
411	8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO
		I - Aquisição de cadernos, lápis, livros e outros materiais de consumo...
		II - Material de Consumo para limpeza geral.....
411	8-33-4	DESPESAS DIVERSAS
		I - Aluguéis
		II - Reformas, pinturas e ampliações de Escolas.....
420		B) Serviços da Merenda Escolar
421	8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL
		Vencimentos de Diaristas
421	8-33-2	MATERIAL PERMANENTE
		Aquisição de fogoes e outros utensílios de uso permanente.....
421	8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO
		Aquisição de gasolina, querozene, carvão e outros materiais de consumo.....
421	8-33-4	DESPESAS DIVERSAS
		Aquisição de caldeirões, peneiras, colheres, canécas, vasilhames e outr
430		C) Parques Infantis
431	8-33-0	PESSOAL FIXO
		Vencimentos do Recreacionista.....
431	8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL
		Vencimentos de Diaristas.....
431	8-33-2	MATERIAL PERMANENTE
		I - Aquisição de aparelhos de recreação e outros materiais de uso perman
		II - Construções de Galpões.....
431	8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO
		Aquisição de tijolos, areia, cimento, tintas, graxas e outros materiais de
431	8-33-4	DESPESAS DIVERSAS
		Aquisição de telas, brinquedos e outros.....
440		D) Segurança Pública
441	8-25-3	MATERIAL DE CONSUMO
		Aquisição de impressos, livros e outros materiais de expediente para a Jun
441	8-25-4	DESPESAS DIVERSAS
		Gratificação da Secretário da Junta de Alistamento Militar.....
450		SAUDE PUBLICA - Hospital Municipal
		Administração Superior
451	8-40-0	PESSOAL FIXO

	PARCIAIS	D E S P E S A T. VERBA	T. PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
....	20.000,00	20.000,00			0952 A 20.000,00
ais					
....	200.000,00				
....	250.000,00				
....	100.000,00	550.000,00		550.000,00	
....					
....	300.000,00				
....	252.000,00				
....	216.000,00	768.000,00		768.000,00	
....		780.000,00		780.000,00	
....	1.000.000,00				
....	50.000,00	1.050.000,00			1.050.000,00
....					
....	100.000,00				
....	100.000,00				
....	200.000,00	400.000,00		400.000,00	
....					
....	180.000,00				
....	250.000,00				
....	200.000,00				
....	250.000,00				
....	150.000,00	1.030.000,00		1.030.000,00	
....		780.000,00		780.000,00	
....		100.000,00		100.000,00	
....		150.000,00		150.000,00	
....	540.000,00				
....	156.000,00	896.000,00		896.000,00	
....	200.000,00	468.000,00		468.000,00	
....		50.000,00			50.000,00
....		150.000,00		150.000,00	
....	3.000.000,00				
....	12.000.000,00				
....	1.000.000,00	16.000.000,00	26.435.000,00	16.000.000,00	
....		1.440.000,00		1.440.000,00	
....		312.000,00		312.000,00	0953 A
....	1.000.000,00				
....	560.000,00	1.560.000,00			1.560.000,00
....	20.000,00				
....	10.000,00	30.000,00		30.000,00	
....	12.000,00				
....	400.000,00	412.000,00		412.000,00	
....		169.000,00		169.000,00	
....		100.000,00			100.000,00
....		100.000,00		100.000,00	
....		50.000,00		50.000,00	
....		180.000,00		180.000,00	
....		150.000,00		150.000,00	
....	100.000,00				
....	80.000,00	180.000,00			180.000,00
....		50.000,00		50.000,00	
....		40.000,00		40.000,00	
....		20.000,00		20.000,00	
....		36.000,00		36.000,00	

Wilton F. Alves

		Vencimentos do Diretor Clínico
		Serviços Diversos
451	8-49-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		I - Vencimentos de Médicos
		II - Vencimentos de Aux. de Enfermagem.....
		III - Vencimentos da Parteira
		IV - Vencimentos do Motorista
451	8-49-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas.....
451	8-49-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Instrumental Cirúrgico, Clínico, Médico e Utensílios para Pronto Socorro
451	8-49-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		I - Drogas, desinfetantes, medicamentos e outros para Pronto Socorro....
		II - Aquisição de Gêneros Alimentícios.....
451	8-49-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		Eventuais
460		<u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO LAVRADOR</u>
461	8-49-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		I - Vencimentos do Dentista.....
		II - Vencimentos do Técnico Agrícola
		III - Vencimentos do Técnico em Pecuária
461	8-49-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de equipamentos aparelhos e outros
461	8-49-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de Medicamentos e outros materiais de consumo.....
470		<u>ÓRGÃOS CULTURAIS</u>
471	8-34-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de instrumentos musicais e outros materiais de uso permanente..
471	8-34-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de fardamentos e outros materiais de consumo.....
471	8-34-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		Gratificação ao Maestro
500		<u>§ 5º - D I V I D A S</u>
520		Dívidas Flutuantes
521	8-76-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		I - Amortização e resgate do Empréstimo do Governo Estadual, conforme nº 8 de 12-3-1960
		II - Resgate de Operação de Crédito prevista na Lei nº 73 de 22-8-1961 ..
		III - Resgate de Operação de Crédito prevista na Lei nº 159 de 13-7-1962..
		IV - Juros por antecipação do Excesso de Arrecadação
		V - Amortização e Resgate da Compra do Trator Municipal, conforme Lei nº de 1-7-1960
		<u>§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>
		Assistência Social
521	8-29-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		I - Auxílio à Maternidade e Infância.....
		II - Auxílio à Comissão Municipal de Esportes.....
		III - Contribuição à Associação Paulista dos Municípios.....
		IV - Auxílios à Indigentes.....
		V - Auxílios à Viúva Benvida Alves da Silva.....
		VI - Auxílios ao Hospital São Vicente de Paula.....
		VII - Auxílios às Entidades Esportivas Locais.....
		VIII - Auxílios às Igrejas e Outras Entidades Religiosas e Sociais.....
		<u>§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>
		Contribuição para a Previdência
721	8-91-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		I - Instituto de Previdência
		II - I.A.P.F.E.S.P.
		<u>§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS</u>
		Executivos Fiscais
811	8-13-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		I - Honorários de Advogados
		II - Percentagens
		III - Custas
		<u>§ 9º - DESPESAS DIVERSAS</u>
		Indenizações e Restituições
911	8-92-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		I - Indenizações
		II - Restituições de Impostos e Taxas
		Seguros e Acidentes
921	8-98-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		I - Seguros
		II - Salário Família
		III - Licença Prêmio
		E v e n t u a i s
931	8-99-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		Despesas Imprevistas.....

D	E	S	P	E	S	A	DESPESA	MUTAÇÕES
PARCIAIS	T. VERBA	T. PARAGRAFO	EFETIVA	PATRIMONIAIS				
	600.000,00		600.000,00					0954 A

1.440.000,00	1.							
648.000,00								
240.000,00								
180.000,00	2.508.000,00		2.508.000,00					
	780.000,00		780.000,00					
	3.500.000,00						3.500.000,00	
200.000,00								
1.500.000,00	1.700.000,00		1.700.000,00					
	300.000,00		300.000,00					
300.000,00								
300.000,00								
300.000,00	900.000,00		900.000,00					
	250.000,00						250.000,00	
	100.000,00		100.000,00					
	100.000,00						100.000,00	
	100.000,00		100.000,00					
	120.000,00	15.793.000,00	120.000,00					

120.000,00								
1.500.000,00								
1.000.000,00								
300.000,00								
300.000,00	3.220.000,00	3.220.000,00	3.220.000,00					

2.000,00								
220.000,00								
5.000,00								
110.000,00								
84.000,00								
100.000,00								
80.000,00								
500.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00					

0955 A

5.000,00								
1.500.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00					

120.000,00								
5.000,00								
5.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00					

5.000,00								
5.000,00	10.000,00		10.000,00					

60.000,00								
2.760.000,00								
180.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00					

20.000,00	3.030.000,00	20.000,00						
-----------	--------------	-----------	--	--	--	--	--	--

65.891.100,00 55.251.000,00 10.640.100,00

Antônio F. Alves